



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N. 28/2022

O DOUTOR MÁRCIO PREIS, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ITUPORANGA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NA FORMA DA LEI, ETC.

CONSIDERANDO a comunicação de contágio por Covid-19 da titular da Escrivania de Paz do município de Atalanta, Comarca de Ituporanga;

CONSIDERANDO a informação e a solicitação da oficial titular para seu afastamento e da Escrevente Substituta;

CONSIDERANDO o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria -Geral do Tribunal de Justiça de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente externo da Escrivania de Paz do município de Atalanta, Comarca de Ituporanga, com efeitos retroativos ao período de 10/04/2022 a 20/04/2022.

Art. 2º Os casos urgentes e os atendimentos serão mantidos remotamente, através de e-mail, ou telefone.

Parágrafo único. Os demais atendimentos devem ser realizados, preferencialmente, mediante prévio agendamento.

Art. 3º Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça mediante registro no Sistema de Cadastro do Extrajudicial.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Ituporanga, data da assinatura eletrônica.

Márcio Preis
Juiz de Direito Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Preis, JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL**, em 19/04/2022, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6244123** e o código CRC **43E302FD**.

0016104-33.2020.8.24.0710

6244123v4